

**PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2024/1
CURSO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
REDE MATER DEI DE SAÚDE**

O Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH recomenda ao candidato que realize a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, comunica que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço da Rede Mater Dei de Saúde, com o curso de Enfermagem Hospitalar, nos seguintes termos:

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para os programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço da Rede Mater Dei de Saúde estarão abertas no período de **20 de novembro** até o dia **07 de dezembro de 2023**, as **23h59**, pela internet, cumprindo o prazo estabelecido neste item.
- 1.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link de inscrição: unibh.br e preencher o formulário de inscrição. A inscrição, depois de concluída, não poderá ser alterada, portanto, o candidato deve preenchê-la com a devida atenção e, antes de salvá-la, conferir todos os dados digitados.
- 1.3. Em se tratando de candidatos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante a apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº1, de 28/01/02) e do registro no Conselho Regional de Enfermagem, devendo o candidato observar o item 5.3 da matrícula. Será exigida ainda, comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.
- 1.4. Em se tratando de candidatos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da Resolução CNE nº1, de 28/01/02.
- 1.5. Os candidatos que se enquadram nas situações referidas nos itens 1.3 ou 1.4 deste Edital, deverão encaminhar, pelo correio através de Sedex, para o UNIBH (Av. Mário Werneck, 1685 - Centro - Belo Horizonte/MG – CEP: 301.180-100), a documentação especificada, até o dia **08 de dezembro de 2023** e cópia para o e-mail francisco.rosa@unibh.br até o **dia 08 de dezembro de 2023**, sendo considerada válida a data e o horário da postagem constante no carimbo apostado ao Sedex.
- 1.6. O UNIBH não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via *internet*, motivado por erro (falta de atenção) no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 1.7. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.8. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O UNIBH não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 1.9. As comunicações referentes ao concurso serão expedidas para o e-mail ou telefone que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Em caso de comunicação expedida através de e-mail, será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando o UNIBH por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 1.10. É fundamental o preenchimento completo e correto do requerimento de inscrição, pois com os dados fornecidos por este será possível estabelecer contato com o candidato.
- 1.11. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após preencher o formulário de inscrição e do recebimento da documentação exigida. No caso da última condição, esta deverá ser cumprida apenas se o candidato se enquadrar nos requisitos do item 1.5 deste Edital.

- 1.12. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 1.13. A partir do dia **08 de dezembro de 2023**, o candidato deverá acessar o e-mail cadastrado no momento da inscrição no qual será disponibilizado o comprovante que confirma a inscrição, e o endereço eletrônico onde será realizada a prova. O UNIBH não se responsabilizará por candidatos que se equivocarem quanto ao dia e ao horário da prova.
- 1.14. O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.
- 1.15. O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão Executiva do Processo Seletivo até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia da prova, pelo e-mail francisco.rosa@unibh.br. Deverá, ainda, entregar, até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia da prova, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 1.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 - 1.16.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.
- 1.17. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais no prazo previsto no item 5.1 deste Edital e à entrega dos documentos relacionados no item 5.3 deste Edital.

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar será realizado em 2 (duas) etapas, sendo:
 - 2.2 **1ª ETAPA:**
 - 2.2.1 1ª (primeira) etapa composta por prova objetiva de 25 (vinte e cinco) questões, com valor de 1,6 ponto cada, totalizando 40 (quarenta) pontos e será estará disponível **online** no dia **10 de dezembro de 2023**, no horário de **10h às 12h (horário de Brasília/DF)**.
 - 2.2.2 Após o início da prova o candidato terá até o horário de **12h do dia 10 de dezembro de 2023** para encerrá-la, independente do horário que a prova foi acessada.
 - 2.2.3 Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos específicos da área de Enfermagem Hospitalar, contendo 25 (vinte e cinco) questões de igual valor cada uma (1,6 ponto), totalizando 40 (quarenta) pontos.
 - 2.2.4 Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **50%** (cinquenta por cento) do valor da prova objetiva (abaixo de 20 pontos), não sendo estes convocados para a segunda etapa.
 - 2.2.5 O ingresso do candidato no ambiente virtual onde se realizará a prova se dará pelo *link* a ser enviado por e-mail, no dia **08 de dezembro de 2023**.
 - 2.2.6 O candidato que não realizar as provas estará, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
 - 2.2.7 Na prova objetiva, em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.
 - 2.2.8 Não haverá vista ou revisão para as provas deste processo seletivo.

- 2.2.9** O resultado da 1ª etapa, constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no dia **14 de dezembro de 2023**, no site pos.unibh.br. Os candidatos serão classificados para a 2ª etapa, em ordem decrescente do número de pontos obtidos.
- 2.2.10** Para realização das provas no formato *online*, via site ou plataforma, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:
- 2.2.11** O candidato realizará a prova *online*, via site, nos *links* disponibilizados nas datas e horários informados nas comunicações gerais e no site pos.unibh.br.
- 2.2.12** Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.
- 2.2.13** O candidato deverá seguir as orientações enviadas, após o dia **08 de dezembro de 2023**, para realizar o *upload* do documento original, com foto, que bem o identifique, no *link* disponibilizado e informado nas comunicações gerais.
- 2.2.14** Serão aceitos os *uploads* dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 - Passaporte
- 2.2.15** O *upload* deverá ser no padrão imagem nos formatos *jpeg*, *jpg* e *png*. Não será possível o *upload* de arquivos em *pdf*. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.
- 2.2.16** Caso o UNIBH identifique que o documento enviado está fora do padrão ou que não atende as normas aqui estabelecidas, o mesmo será recusado e o candidato não terá nova oportunidade de envio.
- 2.2.17** O candidato será submetido a biometria facial antes e durante a realização das provas.
- 2.2.18** Os candidatos serão filmados e/ou fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.
- 2.2.19 Privacidade e Proteção de Dados**
- 2.2.19.1** A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente edital. Essas fotografias poderão ser tiradas antes e durante a avaliação, sempre mediante o prévio e expresso consentimento do candidato, conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 2.2.19.2** As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e de terceiros parceiros e serão tratadas por equipe especializada que auditará o certame.
- 2.2.19.3** As imagens serão armazenadas por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua coleta, com base em exercício regular de direito.
- 2.2.19.4** Você poderá consultar mais detalhes de como a instituição trata seus dados pessoais no endereço eletrônico unibh.br/politica-de-privacidade.
- 2.2.19.5** A *Data Protection Officer* da Ânima é *Paula Starling*. Se você possui qualquer dúvida ou reclamações sobre como tratamos o seu dado pessoal, por favor, contate nossa *Data Protection Officer* no endereço: privacidade@animaeducacao.com.br.
- 2.2.19.6** Se você deseja exercer seus direitos de acessar, retificar, deletar ou se recusar ao tratamento de seus dados pessoais, preencha nosso formulário de requisição

clicando aqui: link <https://privacy-central.securiti.ai>.

2.2.20 As orientações para a prova serão disponibilizadas no site antes do início da prova.

2.2.21 Para realização de provas online no site ou plataforma, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Equipamento com câmera disponível (para atendimento ao disposto no item 3.2.8 deste edital);
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegadores Internet Explorer 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps.

2.2.21.1 Para realização da prova online em dispositivos como *smartphone* ou *tablet*, ainda é necessário considerar configurações mínimas:

- Navegadores: Microsoft Edge 81+, Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+;
- Câmera frontal;
- Conexão com a internet de no mínimo 1 MB.

2.2.22 Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la.

2.2.23 É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização das provas.

2.2.24 Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados neste edital.

2.2.25 É vedada a gravação da prova *online*.

2.2.26 Os candidatos que realizarem as provas online (aplicativo, site ou plataforma) deverão ainda considerar:

2.2.26.1 Não será permitido ao candidato, durante o período de realização das provas, consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

2.2.26.2 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
- obtiver zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação);
- não atingir 50% (cinquenta por cento) do valor da prova objetiva;
- apresentar-se após os horários estabelecidos;
- não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *pager*, *walkman*, *mp3*, receptor, gravador, *laptop*, *iPod*, fones de ouvido e equipamentos similares);
- permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica, com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade), quaisquer acessórios de chapelaria. Nesse caso, deverá

- solicitar atendimento especial com antecedência, conforme Edital;
 - fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso, no dia da aplicação das provas;
 - utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não realizar o upload do documento de identidade ou enviar o documento fora do padrão ou
 - que não atenda as normas estabelecidas neste Edital, para os processos online;
 - não obter 80% de compatibilidade na biometria facial, para os processos online;
 - plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da Redação;
 - ausentar-se do ambiente online de prova por mais de 5 minutos;
 - não habilitar a câmera integralmente durante a prova ou que a câmera apresente problemas
 - técnicos impedindo o registro da imagem do candidato para fins de validação da identidade
- 2.2.27** Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou a outros candidatos.
- 2.2.28** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 2.2.29** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 2.2.30** Em nenhuma hipótese haverá repetição, correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação.

2.3 2ª ETAPA

- 2.3.1** 2ª (segunda) etapa composta por: 1) Análise curricular (anexo I deste Edital) com valor de 10 (dez) pontos; 2) Redação com valor de 20 (vinte) pontos; 3) Entrevista individual com valor de 30 (trinta) pontos. O total dessa 2ª (segunda) etapa é de 60 (sessenta) pontos.
- 2.3.2** O número de candidatos a serem convocados para realização da segunda etapa do processo, será correspondente ao máximo de 3 (três) vezes o número total de vagas disponíveis para o curso.
- 2.3.3** A 2ª etapa constará de **prova de redação, análise comportamental, curricular e entrevista**. O critério e a pontuação da análise curricular e a pontuação da entrevista encontram-se estabelecidos no anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DESTA ETAPA: 60 (sessenta) pontos.
- 2.3.4** A redação avaliará a exposição de ideias, conteúdo, coerência, ortografia, modos verbais, no valor de 20 (vinte) pontos.
- 2.3.5** A redação será aplicada no dia da entrevista, sugerimos aos candidatos que não se atrasem. A redação é a primeira atividade a ser realizada nesta data, logo, o atraso pode impactar na redução de tempo para desenvolvimento do texto (1 h).
- 2.3.6** Os candidatos convocados para a 2ª etapa devem enviar as documentações da análise curricular (descrito no ANEXO I) e currículo vitae para o e-mail: educacaocorporativa@materdei.com.br, até às **23h59 do dia 18 de dezembro de 2023**, colocar no campo assunto: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR - NOME E

SOBRENOME DO CANDIDATO (Não serão pontuados: Documentos não listados no ANEXO I, documentos ilegíveis, documentos que não estejam em formato PDF).

2.3.7 Será enviado por *email*, o *link* para avaliação comportamental no dia **15 de dezembro de 2023**. O prazo para resposta é até as **23h59 do dia 17 de dezembro de 2023**.

Observação: Os candidatos convocados para a 2ª etapa, que não enviarem os documentos especificados conforme item 2.3.3 e 2.3.6 deste edital, receberão pontuação 0 (zero) no item análise curricular.

2.4 ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA:

2.4.1 O candidato classificado para a 2ª etapa que não comparecer no dia, horário e local estipulados no quadro a seguir, estará automaticamente eliminado.

DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
19 de dezembro de 2023 Candidatos inscritos para as vagas de Belo Horizonte (Para atuação nos hospitais Contorno e Santo Agostinho) 07h às 12h	Enfermagem Hospitalar – Rede Mater Dei de Saúde	Candidatos Belo Horizonte 07h às 08h desenvolvimento da proposta de redação.	VAGAS Belo Horizonte: Centro de Convenções Hospital Mater Dei Contorno (*)
20 de dezembro de 2023 Candidatos inscritos para as vagas do hospital Betim/Contagem 08h às 12h		Candidatos Betim/Contagem 08h às 09h desenvolvimento da proposta de redação.	VAGAS Betim/Contagem: Centro de Convenções Hospital Mater Dei Betim Contagem (**).

* - Hospital Mater Dei Contorno: Avenida do Contorno, nº 9.000, 2º Subsolo – Barro Preto, Belo Horizonte /MG.

** - Hospital Mater Dei Betim: Via Expressa de Betim, 15500, 2º subsolo - Duque de Caxias, Betim - MG.

Observações:

- A data das entrevistas está sujeita a alterações. Caso haja necessidade, a nova data será informada por e-mail pelo UNIBH ou Rede Materdei de Saúde.
- Após o término da redação será realizada apresentação do processo, entrevista coletiva e entrevista individual.

3 PROGRAMAS E VAGAS

REDE MATER DEI SAÚDE

Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

Site: www.materdei.com.br

ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Enfermagem Hospitalar Belo Horizonte	19	13 meses	2700h	Graduação em Enfermagem Registro ativo no COREN/MG
Enfermagem Hospitalar Betim-Contagem	10	13 meses	2700h	Graduação em Enfermagem Registro ativo no COREN/MG

3.1 Não será permitido ao candidato a alteração da área/unidade de atuação (Belo Horizonte / Betim-

Contagem) durante o período de realização do processo seletivo.

- 3.2 O candidato inscrito, concorrerá vaga neste processo seletivo apenas com candidatos da mesma área/unidade de atuação (Belo Horizonte / Betim).
- 3.3 Havendo disponibilidade de vagas, e esgotando-se os excedentes da Unidade de Inscrição (Belo Horizonte / Betim-Contagem) os candidatos poderão ser convocados para atuação em outras unidades do HUB BH (Belo Horizonte / Betim-Contagem), sendo opção do candidato aceitar ou não atuar em unidade diferente da qual se inscreveu.

4 RESULTADO

- 4.1 Serão aprovados para início do programa, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório da 1ª e 2ª etapas, dentro do número de vagas.
- 4.2 Será considerado eliminado o candidato que não alcançar 50% dos pontos distribuídos na 2ª etapa.
- 4.3 Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 1ª etapa. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato mais velho.
- 4.4 Os demais candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser convocados no caso de haver desistências (excedentes).
- 4.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do UniBH, pos.unibh.br, no dia **15 de janeiro de 2024**, a partir das **12h**.

5 MATRÍCULA

- 5.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no Sistema Acadêmico (Ulife) do UNIBH, do dia **15 a 19 de janeiro de 2024**, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido. O candidato será direcionado ao ambiente de matrícula *online* para assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela.
- 5.2 A partir do dia **20 de janeiro de 2024**, em caso de desistências, os **candidatos excedentes serão convocados** por ordem decrescente de classificação. O candidato excedente convocado terá até **48h para efetuar a matrícula**. O UNIBH enviará para o e-mail do candidato excedente a convocação para a matrícula. Decorrido o prazo de aceite para convocação de excedente, os candidatos que não se matricularem ou não forem localizados serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.
 - 5.2.1 O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 5.3 Para a matrícula *online* no UNIBH, serão exigidos cópias dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade
 - CPF
 - Comprovante de endereço
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Título de eleitor
 - Comprovante da última votação ou certificado de quitação eleitoral expedida no site: www.tre-mg.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-on-line/certidoes/quitacao-eleitoral
 - Diploma de enfermeiro ou declaração que o candidato concluiu o curso de enfermagem (procedentes de instituição de ensino autorizada pelo MEC). Nos documentos comprobatórios de conclusão de curso deve constar a data de colação de grau, com data antecedente a data de matrícula
 - Histórico de conclusão de curso superior
 - Declaração de conclusão de curso será aceita até que o diploma e o histórico sejam entregues no decorrer do curso
 - Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos sexo masculino)
 - Assinatura *online* do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
 - Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades

estrangeiras, deverão ser cumpridos, para a matrícula, os itens 1.3 e 1.4 deste Edital.

- O candidato portador da carteirinha do COREN/MG, estará dispensado de apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e CPF

5.4 Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.3 deste Edital.

5.5 Não será aceita matrícula de egressos de escolas do grupo Anima com status ativo financeiro em matrículas anteriores.

5.6 No ato da matrícula, o aluno celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais online com o UNIBH e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela da Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada parcela para o ano de 2024, será de R\$ 658,90 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Ao todo serão 13 parcelas. Em caso de desistência do programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.

5.7 Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

5.8 Para cadastro no Hospital, no período de **22 de janeiro até 23 de janeiro de 2024, às 23h59**, o candidato deverá enviar para o e-mail educacaocorporativa@materdei.com.br os seguintes documentos:

- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado com a Instituição de Ensino UNIBH, baixado no momento do aceite no sistema Ulife do UNIBH.
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do número de PIS
- Cópia do cartão de vacina atualizado
- Registro profissional no COREN/MG
- Comprovante de pagamento da anuidade do COREN/MG
- Diploma de enfermeiro ou declaração que o candidato concluiu o curso de enfermagem (procedentes de instituição de ensino autorizada pelo MEC). Nos documentos comprobatórios de conclusão de curso deve constar a data de colação de grau, com data antecedente a data de matrícula
- Declaração de conclusão de curso será aceita até que o diploma e o histórico sejam entregues no decorrer do curso
- Foto 3X4 (recente)
- Comprovante de residência
- Cópia da carteira de trabalho
- Cópia do título de eleitor
- Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino)

Obs: - A não entrega da documentação acima, impossibilita a continuidade do processo.

- Documentos precisam estar legíveis e em formato PDF.

5.9 O candidato deverá comparecer, pessoalmente, nos dias, horários e locais especificados abaixo, para a realização do exame médico admissional:

I. Datas para coleta de sangue - Vagas Belo Horizonte

▪ **dia 29 de janeiro de 2024:**

07h30: candidatos aprovados entre o **1º a 10º** colocação de classificação, para as vagas de Belo Horizonte.

▪ **dia 30 de janeiro de 2024:**

07h30: candidatos aprovados entre o **11º a 19º** lugar de classificação para as vagas de Belo Horizonte.

Observação coleta de sangue - Candidatos Belo Horizonte

Na data agendada para a coleta de sangue, o candidato deve comparecer ao setor de Saúde Corporativa (Rua: Paracatu, 996 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG) para fornecimento do pedido de coleta e agendamento do exame médico.

Somente em seguida, direcionar-se ao laboratório para realização da coleta de sangue.

Local para coleta: Laboratório externo da Rede Mater Dei de Saúde: Av. Barbacena, nº 1067 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Observação para todos os candidatos:

Comparecer em jejum de 8 a 12 horas.

Exame médico: Conforme agendamento realizado de forma individual no dia da coleta de sangue. O candidato deverá portar o cartão de vacina original e atualizado.

Observação: Será cancelada a matrícula do candidato que não comparecer na data da Coleta e/ou exame médico conforme orientação deste item, e convocado para a vaga, o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

II. Datas para coleta de sangue - Vagas Betim/Contagem

▪ **dia 30 de janeiro de 2024:**

07h30: candidatos aprovados entre o 1º a 10º colocação de classificação, para as vagas de Betim/Contagem.

Observação coleta de sangue - Candidatos Betim e Contagem:

Na data agendada para a coleta de sangue, o candidato deve comparecer ao setor de Saúde Corporativa localizado no 1º subsolo do hospital Mater Dei Betim Contagem (Via Expressa de Betim, 15.500) para fornecimento do pedido de coleta e agendamento do exame médico. Somente em seguida, direcionar-se ao laboratório para realização da Coleta.

Local para coleta: Laboratório Mater Dei Betim e Contagem.

Observação para todos os candidatos: Comparecer em jejum de 8 a 12 horas.

Exame médico: Conforme agendamento realizado de forma individual no dia da coleta de sangue. O candidato deverá portar o cartão de vacina original e atualizado.

Observação: Será cancelada a matrícula do candidato que não comparecer na data da Coleta e/ou exame médico conforme orientação deste item, e convocado para a vaga, o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

5.10 A **parte prática** do curso é integrada à **parte teórica** e ambas **compõem a matriz curricular do curso**. Caso o aluno fique impossibilitado de cursar alguma dessas partes do curso a sua matrícula será cancelada. Podendo utilizar as horas cursadas com aprovação como dispensa em outras escolas ou como dispensa em nova matrícula, retornando ao curso através da participação de um novo processo seletivo.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O edital encontra-se disponível no site: pos.unibh.br.

6.2 O resultado final, constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no dia **15 de janeiro de 2024, a partir das 12h** no site pos.unibh.br, em que constará a ordem decrescente de classificação.

6.3 Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no concurso. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidos mediante requerimento oficial do candidato e autorização da coordenação do Concurso.

6.4 O Programa de Pós-graduação Lato Sensu / Especialização em Enfermagem Hospitalar terá início no dia **19 de fevereiro de 2024 em campo (Rede Mater Dei de Saúde) e a partir do dia 05 de março de 2024, aulas teóricas toda terça-feira das 19h10 às 22h40, no formato online (síncrono), ao vivo, de acordo com cronograma a ser divulgado.**

6.5 Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital, o local, o horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição médica. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras por mais de 15 dias após o início do programa (sem justificativa médica), será considerado desistente, possibilitando a “convocação de excedentes” conforme item 5.2 deste Edital. Tal procedimento não

eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.

- 6.6 Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no hospital, o documento comprobatório do Registro profissional no COREN/MG, sendo convocado para a vaga, o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.
- 6.7 Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério do UNIBH e do Hospital.
- 6.8 Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste concurso que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 6.9 Para Conclusão do Curso e emissão dos certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço os (as) alunos (as) deverão cursar, obrigatoriamente, todas as disciplinas teóricas e práticas oferecidas pelo UNIBH com o apoio do Hospital, para o programa do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço (Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/01). Para a carga horária prática de treinamento em serviço na Rede Mater Dei, é obrigatório o cumprimento de 100% da carga horária prevista (tendo em vista o processo de formação e desenvolvimento individual de cada aluno(a)).
- 6.10 Não haverá vínculo empregatício entre o aluno enfermeiro especializando com o UNIBH nem com o Hospital Mater Dei.
- 6.11 O Hospital fornecerá ao especializando, durante o período de atividade e cumprimento da parte prática prevista em edital, uma bolsa no valor de dois salários mínimos.
- 6.12 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.
- 6.13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar que vierem a ser publicados pelo UNIBH.
- 6.14 Para garantir a lisura e segurança do Processo Seletivo Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar, antes e durante a realização das provas, quando elas forem realizadas de forma presencial, o UNIBH poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo UNIBH, para realização do processo seletivo, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

ANEXO I

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2024/1
AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Estágios extracurriculares na área da enfermagem com certificação (comprovação do período ou data de início e término)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ duração mínima de 1 ano: 2,5 ➤ duração mínima de 6 meses (um ou mais): 1,0 	2,5
2. Monitoria e/ou Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Monitoria com certificação expedida pela Universidade/Faculdade (uma ou mais): 1,0 (máximo) ➤ Iniciação científica (uma ou mais): 1,0 (máximo) 	2,0
3. Participação em Congresso, Seminário ou Simpósio	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organização: 0,5 ➤ Palestra / Apresentação: 0,7 ➤ Ouvinte: 0,3 	1,5
4. Publicação de Artigos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Revista Nacional ou Estrangeira (uma ou mais): 1,0 	1,0
5. Participação em Liga Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Período de 6 meses até 1 ano: 1 ponto ➤ Período maior que 1 ano: 1,5 pontos 	1,5
6. Conhecimento de idiomas (declaração de escola reconhecida, c/ endereço, telefone e CNPJ)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inglês – comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS, FCE: 1,5 ➤ Curso inglês avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas): 1,0 ➤ Curso inglês básico (certificação expedida por escola de idiomas): 0,2 ➤ Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário): 0,4 	1,5
7. Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> ➤ de 0 a 30 pontos 	30,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS = 40 PONTOS		40,0

*cursos, minicursos e/ou quaisquer outros ítems não mencionados acima não serão pontuados.

ATENÇÃO: Enviar currículo atualizado junto aos demais documentos

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	De 20 de novembro até o dia 07 de dezembro de 2023, às 23h59.
Realização da Prova - 1ª Etapa	10 de dezembro de 2023
Resultado da 1ª Etapa	14 de dezembro de 2023
Avaliação Comportamental (enviada por e-mail aos aprovados)	Envio no dia 15 de dezembro de 2023 (prazo para resposta: até o dia 17 de dezembro de 2023, às 23h59)
Envio das documentações (da análise curricular - ver anexo I) para o e-mail: educacaocorporativa@materdei.com.br Colocar no campo assunto: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR - NOME E SOBRENOME	Os documentos devem ser enviados até o dia 18 de dezembro de 2023, às 23h59
Realização da 2ª Etapa	19 de dezembro - candidatos aprovados para as vagas de Belo Horizonte (07h às 12h) 20 de dezembro - candidatos aprovados para as vagas de Betim/Contagem (07h às 12h)
Entrega dos resultados da 2ª Etapa (MATER DEI para UNIBH)	10 de janeiro de 2024
Resultado Final	15 de janeiro de 2024
Matrícula no UNIBH Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Digital e Pagamento da Primeira parcela do Curso	15 a 19 de janeiro de 2024
Entrega de Documentos para Rede Mater Dei Por email: educacaocorporativa@materdei.com.br Colocar no campo assunto: DOCUMENTOS PARA INÍCIO DO CURSO - NOME E SOBRENOME	De 22 de janeiro até o dia 23 de janeiro de 2024, às 23h59
Coleta de sangue	29 e 30 de janeiro de 2024
Realização de exame admissional	Agendado pela Saúde do Trabalho (equipe do Hospital Mater Dei) e informado ao aluno
Admissão (início das atividades) - Treinamento	19 de fevereiro de 2024 (treinamento) 26 de fevereiro de 2024 (início nos setores)
Início das aulas Teóricas no UNIBH Aulas online (síncronas), ao vivo	Dia 05 de março de 2024 (aulas às terças-feiras, das 19h10 às 22h40)

REDE MATER DEI SAÚDE

Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG Site: www.materdei.com.br